



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 03, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Compõe Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de supostas irregularidades no Concurso Público n.º 01/17 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - Valiprev.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, com fundamento nos artigos 9º, inciso XV, 37, parágrafo único e 39, § 2º, todos da Lei Orgânica do Município de Valinhos,

Considerando Requerimento n.º 449/18, de autoria de todos os vereadores da Câmara Municipal de Valinhos, lido em sessão de 13 de março de 2018, que solicita abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada em sessão ordinária de 13 de março de 2018 com base no Requerimento n.º 449/18, para apuração de supostas irregularidades no Concurso Público n.º 01/2017 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - Valiprev, é composta pelos seguintes membros, indicados pelos respectivos líderes partidários:

- I- Dalva Dias da Silva Berto - MDB;
- II- Roberson Augusto Costalonga - MDB;
- III- Rodrigo Vieira Braga Fagnani - PSDB;
- IV- Sidmar Rodrigo Toloi - DEM;
- V- Alécio Maestro Cau - PDT;
- VI- Luiz Mayr Neto - PV;
- VII- Edison Roberto Secafim - PP;
- VIII- Mauro de Sousa Penido - PPS;
- IX- José Osvaldo Cavalcante Beloni - PSB; e
- X- César Rocha Andrade da Silva - REDE.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Ato nº 03/18)

Fl. 02

Parágrafo único. Os Vereadores referidos no *caput* deste artigo foram empossados e elegeram logo após, na forma do art. 48, § 3º, do Regimento Interno da Câmara, os vereadores:

- I- Alécio Maestro Cau como Presidente da Comissão; e
- II- César Rocha Andrade da Silva como Relator da Comissão.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentar Relatório Final dos trabalhos, podendo, na eventualidade de não estarem concluídas todas as diligências necessárias, solicitar prorrogação à Mesa Diretora da Casa.

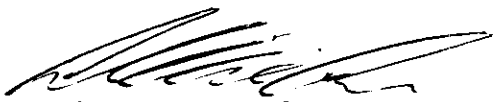
Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 13 de março de 2018.**

Publique-se.


**Israel Scupenaro
Presidente**


**Luiz Mayr Neto
1º Secretário**


**Alécio Maestro Cau
2º Secretário**

Publicado, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.


**Dr. André Cavicchioli Melchert
Diretor Legislativo**